

EDITAL DE PUBLICIDADE DAS CHAPAS E CANDIDATOS INSCRITOS

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.071.666/0001-89, por intermédio de sua Administradora Provisória, **ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS**, no exercício das atribuições relativas à organização e condução do Processo Eleitoral de 2026, em observância ao Estatuto Social, ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Eleitoral, ao Cronograma do Processo Eleitoral e à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **1000036-96.2026.8.26.0589**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos associados, que, encerrado o prazo estatutário para registro de chapas, foi apresentada e protocolizada a seguinte chapa para concorrer à eleição da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de São Simão:

CHAPA: “NOVA SANTA CASA, RENOVAÇÃO E COMPROMISSO COM A VIDA”

MESA ADMINISTRATIVA

Presidente: ABNEVALDO NEVES SILVA

Vice-Presidente: SAULO CORREA PORTO

Secretário: THIAGO DE PAULA

Tesoureira: DENISE APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA ALVES

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal: JULIENE PEDRO BERCHAN

Conselheiro Fiscal: ANDRÉ NUNES DOS SANTOS

Conselheiro Fiscal: SERGIO LUIZ ZAMPIERI

Suplente do Conselho Fiscal: EURIPEDES PAIVA DE MORAES

Nos termos do Estatuto Social, fica assegurado aos associados em gozo de seus direitos estatutários o direito de impugnar qualquer dos candidatos acima relacionados, mediante requerimento fundamentado, com indicação da respectiva causa estatutária de inelegibilidade e acompanhado dos elementos destinados à sua comprovação.

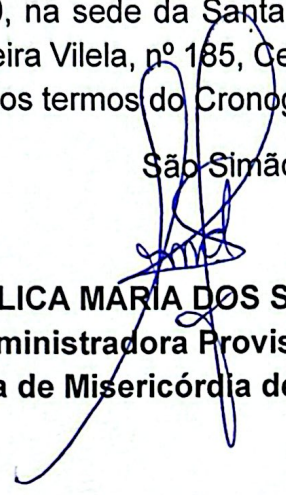
A eventual impugnação deverá ser apresentada diretamente na Secretaria da Santa Casa de Misericórdia de São Simão, mediante recibo, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas contado da publicação deste Edital, encerrando-se às 07h00 do dia 08 de setembro de 2026, ou seja, 02 (duas) horas antes do horário designado para o início da Assembleia Geral Eleitoral**, observando-se, quanto ao seu processamento, as disposições previstas no Estatuto Social.



Para fins de ampla publicidade e transparência do Processo Eleitoral, o presente Edital será afixado na sede da entidade e divulgado pelos meios adotados pela Administração Provisória, assegurando-se aos associados conhecimento da chapa e dos candidatos inscritos, bem como do prazo estatutário para eventual exercício do direito de impugnação.

A Assembleia Geral Eleitoral será realizada no dia 08 de setembro de 2026, às 09h00, na sede da Santa Casa de Misericórdia de São Simão, situada na Rua Bandeira Vilela, nº 185, Centro, São Simão/SP, conforme anteriormente convocada e nos termos do Cronograma do Processo Eleitoral.

São Simão/SP, 06 de setembro de 2026.


ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS
Administradora Provisória
Santa Casa de Misericórdia de São Simão